

COMUNICADO PROPPEX Nº66/2017
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2017.2 - BOLSA MÉRITO – 2017.2

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e tendo em vista o disposto no **Edital PROPPEX nº. 15/2017, de 29/09/2017**, Seleção de Candidatos à **BOLSA MÉRITO**, para o 2º Semestre Letivo de 2017, e de acordo com o Convênio FEBE/FAPESC nº 01226/2010-2, comunica e divulga abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados com a Bolsa Mérito – 2017.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Foram realizadas **39 (trinta e nove)** inscrições para Bolsa Mérito no 2º Semestre Letivo de 2017. Destas, **07 (sete)** acadêmicos estão classificados com a Bolsa Mérito, e **5 (cinco)** acadêmicos estão em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistência ou indeferimento de um bolsista titular.
2. Em conformidade com o estabelecido no Edital PROPPEX nº 15/2017, em especial no que trata o subitem 1.1, comunicamos que estão sendo disponibilizadas **07 (sete)** Bolsas de Estudo a alunos que demonstraram desempenho acadêmico excepcional, nos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE. Serão concedidas até 02 (duas) Bolsas Mérito por Curso, independente da ordem de classificação, conforme determinado no subitem 2.2. do Edital supracitado.
3. O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
4. Em caso da mensalidade escolar do aluno contemplado com a Bolsa Mérito seja menor do que R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade escolar.
5. Os acadêmicos com Financiamento Estudantil-FIES ou financiamento similar devem observar o limite de valor menor que 100% (cem por cento), da mensalidade escolar, e receberão o limite do valor do benefício ao valor da respectiva mensalidade contratada.



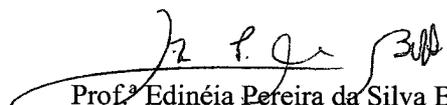
6. Para classificação da Bolsa Mérito foi considerado como critério a excelência acadêmica, sendo verificada mediante a análise da maior média geral das disciplinas regularmente cursadas em uma única fase no 1º Semestre Letivo de 2017, de acordo com a Matriz Curricular no qual o acadêmico está matriculado. E em caso de empate, foi analisado primeiramente a frequência acadêmica e posteriormente o número de participações do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, conforme especificado no item 7 do Edital PROPPEX nº 15/2017.
7. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Mérito terão entre os dias **18 e 19 de outubro de 2017** para comparecer, **pessoalmente**, ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante - SOAE, para assinar o **Termo de Aceite** de utilização do benefício e de cumprimento das horas semestrais em programas de Extensão.
8. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 7 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
9. Os candidatos classificados, sob pena de cancelamento do benefício, devem cumprir no mínimo 20 (vinte) horas semestrais em programas de Extensão realizados pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e em atividades realizadas pela Coordenação de Cursos no qual o aluno está matriculado, conforme especifica o subitem I, do item 8 do Edital supracitado.
10. A realização das 20 (vinte) horas de atividades acontecerá de acordo com cronograma a ser disponibilizado ao acadêmico bolsista. A comprovação de horas de atividades nesses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.
11. Assim sendo, após análise dos critérios de classificação apresentados pelos acadêmicos inscritos neste processo seletivo, segue abaixo a Relação de Candidatos Classificados para Bolsa Mérito para o 2º Semestre Letivo de 2017, por ordem de classificação:



RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS
BOLSA MÉRITO – 2017.2

Classificação	Acadêmico(a)	Curso	Média Semestral 2017.1	Frequência (desempate)	Situação
1	Joana Bambineti	Design de Moda	10,0	----	Classificado
2	Pedro Valetim Eccher	Psicologia	9,9	----	Classificado
3	Daniela Bianchessi	Pedagogia	9,8	99,2%	Classificado
4	Maiara Till	Arquitetura e Urbanismo	9,8	98,2%	Classificado
5	Hallan Rhuan Dalagnoli	Educação Física - Bacharelado	9,8	98%	Classificado
6	Jéssica Archer Gamba	Direito	9,8	91%	Classificado
7	Daniela Veneri	Arquitetura e Urbanismo	9,5	98,3%	Classificado
8	Amanda Luisa Gohr	Direito	9,5	96,8%	Lista de espera
9	Matheus Fraga	Educação Física - Licenciatura	9,4	----	Lista de espera
10	Joana Bertoldi	Pedagogia	9,3	----	Lista de Espera
11	Marcela Luiza Casagrande	Design de Moda	9,1	----	Lista de Espera
12	Larissa da Silva Mastrandreas	Educação Física - Bacharelado	9,0	---	Lista de Espera

Brusque, 17 de outubro de 2017.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão